

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Requerimento N.º, de 2010
(Deputada Fátima Bezerra)

**Requer o apoio desta Comissão
para a realização do VII Seminário
LGBT.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o apoio desta Comissão ao VII Seminário LGBT, a ser realizado no Congresso Nacional em 18 de maio, com a participação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de Educação e Cultura, para marcar o Dia Internacional Contra a Homofobia, que se comemora em 17 de maio.

A Direção da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT - solicita apoio logístico desta Comissão.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa objetiva aprofundar o debate nesta Casa sobre as questões que dizem respeito aos direitos de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. O combate à homofobia é uma questão de direitos humanos. As opções sexuais são um direito e como tal devem ser respeitadas.

Enquanto perdurarem as práticas homofóbicas os GLBTs permanecerão excluídos da cidadania política e social. É preciso uma legislação severa para lutar contra esta violência. A sociedade brasileira, especialmente os meios de comunicação e os formadores de opinião devem fazer uma profunda reflexão sobre o direito das pessoas à sua opção de orientação sexual, sem que sejam penalizados física, moral ou psicologicamente. Para isso temos de construir uma cultura de paz e de respeito à diversidade.

Sou autora do PL81/2007 que cria o Dia Nacional de Combate à Homofobia, já com parecer favorável do relator na Comissão de Constituição e Justiça. Outras ações legislativas estão em tramitação: o PL 5003/02 prevê sanções em razão de orientação sexual, define as penas para quem discriminar sexualmente no trabalho, em ambientes públicos e privados, escolas, hotéis, bares e similares, em caso de aluguel de imóveis, etc; a PEC 66/03 proíbe a diferença de salários, de exercício de função e critério de admissão em face de orientação sexual, etnia, crença religiosa, convicção política, condição física, psíquica ou mental e o PL 1151/95 disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo.

Dando continuidade ao debate feito por esta casa Legislativa, especialmente na Comissão de Legislação Participativa, vimos solicitar o apoio desta Comissão para, em parceria com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, realizar o VII Seminário LGBT. O evento contará também com o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, do Programa Nacional de DST e Aids do Ministério da Saúde e da Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT,

Este Seminário traz para a comunidade gay o reconhecimento desta Casa sobre a homoafetividade. Também nos provoca a todos e todas, para esse debate de relevância pública, evitando que ele seja mascarado, seja pelo preconceito, hipocrisia ou pelo silêncio. Ao reconhecer o movimento em favor da livre orientação sexual e suas legítimas reivindicações democráticas estamos atuando em favor da paz, fruto de uma sociedade que aceite as diferenças e respeite a pluralidade dos grupos que a constituem.

Diante do exposto, conto mais uma vez com o apoio dos nobres pares, sabendo que nossa proposta integra a própria essência desta Comissão que é acolher, debater e apresentar propostas relacionadas à educação e à cultura em nosso país.

Sala das Comissões, de 2010.

Fátima Bezerra – PT-RN